



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 036

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
CORREGEDORIA	6
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	7
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	20

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 847, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 174 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo nº 50604.003565/2023-12**, resolve:

Art. 1º **Delegar** Competência ao Superintendente Regional do Estado de Pernambuco, para a realização dos procedimentos licitatórios na modalidade RDC integrado, em todas as suas fases, inclusive a preparatória, bem como para a assinatura e a publicação do respectivo contrato, com vistas à contratação de empresa para realização dos serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto executivo, bem como para execução das obras de duplicação, com obra de arte especial, de adequação de capacidade na Travessia Urbana de Petrolina/PE, BR-407/PE, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto nº Relato 18/2024/ DIR/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 6ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 20 de fevereiro de 2024.

Rodovia: BR-407/PE;

Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto executivo bem como para execução das obras de duplicação, com obra de arte especial, de adequação de capacidade na Travessia Urbana de Petrolina/PE, BR-407/PE;

Subtrecho: Div. PI/PE - Entr. BR-122(B)/235(B)/428(B) (Div. PE/BA) (Fim Ponte/Rio);

km inicial: 115,50 e 126,30;

km final: 124,60 e 128,50;

Extensão: 11,30km;

Lote: Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS

Diretor-Geral substituto

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 841, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão de Sindicância Acusatória, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade, bem como convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.023312/2023-03	Processo de atos e fatos irregulares	SR-PE
50600.041248/2023-34	Processo de Sindicância Acusatória	

Art. 2º MANTER a atual composição da Comissão Sindicância, instituída pela Portaria nº 6650, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 225, de 28 de novembro de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 329, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 015, de 22 de janeiro de 2024, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ISAAC SILVA DE MENDONÇA	Analista Administrativo	2065002	Presidente
MARCELO SOUSA LIMA	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	2062435	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA****PORTARIA Nº 724, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O COORDENADOR-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, art. 90 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50603.001788/2023-55**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com Reflexo Financeiro Positivo, no âmbito do UT-03 00537/2015, celebrado entre o **CONSÓRCIO TORC-MAIA MELO** e esta Autarquia, cujo objeto consiste na elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de duplicação, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais na Rodovia BR-222/CE, em atendimento ao normativo legal disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93; na Lei 12.462/2011, Art. 9º, § 4º, inciso II e na Instrução Normativa nº 12/DNIT SEDE, de 08 de junho de 2022, cujos dados seguem abaixo:

Contrato: UT-03 00537/2015;

Empresa Executora: **CONSÓRCIO TORC-MAIA MELO;**

Empresa Supervisora: **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;**

Objeto: Elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de duplicação, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais na rodovia BR-222/CE;

Rodovia: BR-222/CE;

Trecho: FORTALEZA - DIV CE/PI;

Subtrecho: ENTR BR-020(B) — ENTR CE-422 (P/PECÉM);

Segmento: km 11,40 — km 35,70;

PNV: 222BCE0035, 222BCE0040;

Extensão Total: 24,30 Km;

Autor da RPFO: Não foram encontradas nos autos as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do(s) responsável(is) pelas alterações desta 2ª RPFO. Entretanto, este fato não é impeditivo para a aceitabilidade da revisão proposta, desde que a Contratada se comprometa a apresentá-la, em atendimento integral da Instrução Normativa nº 12, de 08 de junho de 2022, sendo esta uma condicionante à efetivação da mesma, por meio do futuro Termo Aditivo ao Contrato UT-03 00537/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 805, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, assim como pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000215/2023-04**,

CONSIDERANDO o Despacho/DNIT SEDE/DPP/CGDESP/COPES, Id. Sei! (14199641), que, além de outros relatos, destacou a existência de um Servidor com capacidades técnicas para desempenhar as atividades relacionadas à análise de AETs com viés nas OAEs, Estudos de Viabilidade Estrutural e projetos de reforço e recuperação de estruturas, na lotação da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o Despacho/SRE - AL/UL - Santana do Ipanema - AL, Id. Sei! (16823946), que, além de outros relatos, registra as atribuições que serão desempenhadas pelo Servidor na Unidade Local de Maceió/AL e na Unidade Local Santana do Ipanema/AL,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor **RICARDO RAMIRES SALDANHA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2077265, para desempenhar as atribuições relacionadas à análise de AETs com viés nas OAEs, Estudos de Viabilidade Estrutural e projetos de reforço e recuperação de estruturas, na jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Art. 2º INFORMAR que o Servidor, supramencionado, será responsável pelas as atribuições descritas abaixo:

- Atividades de inspeção, atualização de notas no SGO, cadastro de restrições no SIAET, e demais análises de cunho estrutural que se façam necessárias para o atendimento às exigências da Resolução nº 11, de 21 de setembro de 2022, referente às OAE de jurisdição desta Regional;
- Analisar e responder os pedidos de Autorização Especial de Trânsito (AET) de jurisdição desta Regional;
- Planejar, acompanhar e analisar os atos preparativos para contratação do programa PROARTE e projetos de reforço e reabilitação das OAE de jurisdição desta Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 828, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.600553/2017-94**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, elencados na tabela abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de Recebimento Definitivo do Contrato nº UT-20.496/2018, celebrado com a empresa contratada **L. PEREIRA & CIA. LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 12.316.402/0001-89, cujo objeto é a Execução de Obras de Revitalização (Recuperação e Manutenção) – CREMA nas Rodovias BR-104/AL e BR-316/AL (trechos urbanos de Maceió), Extensão Total: 61,86 km, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Edital e seus Anexos.

Servidores
NABUCODONOZOR AQUINO BARBOSA FILHO (Presidente), Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula SIAPE nº 1573642.
ADRIANO LUIZ DO NASCIMENTO GOMES XAVIER , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula SIAPE nº 2081052.
ANA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula SIAPE nº 2232680.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 806, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226, de 02 de dezembro de 2021 (SEI 9901577), e considerando os constantes nos **processos 50600.012889/2020-39**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente à Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Pavimentação e Melhoramentos, incluindo Obras de Artes Especiais do “Trecho do Meio”, na BR-319/AM, Lote 01, trecho: Manaus/AM - Div. AM/RO, Subtrecho 1: Entr. AM-360 (início da implantação) - Entr. BR-174(B)/AM-364, Segmento 1: km 250,7 ao km 346,20, Extensão 1: 95,5 km, SNV (201903a) 1: 319BAM0110/ 319BAM0115/ 319BAM0120/ 319BAM0125, Subtrecho 2: Entr. BR-174(B) / AM-364 - Igarapé Caetano, Segmento 2: km 346,2 ao km 433,1, Extensão 2: 86,9 km, SNV (201903a) 2: 319BAM0130/ 319BAM0135/ 319BAM0140:

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
CARLOS EDUARDO GOMES PONTES	3434-7	***.210.782-**	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente	SRE/AM
RAIMUNDO AGNELO SOUZA RODRIGUES	2801-0	***.661.202-**	Engenheiro Civil/Chefe do Serviço de Operações Terrestres	SRE/AM

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
ISAÍAS REIS PINHEIRO	3508-4	***.892.392-**	Analista em Infraestrutura de Transportes/Chefe de Serviço da Unidade Local do Castanho/AM	Unidade Local do Castanho/SRE/AM
DANIELA FONSECA DE MORAIS	6213-8	***.838.892-**	Engenheira Civil	SRE/AM

Art. 2º Revogar a Portaria nº 6640, de 24/11/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 226, de 29/11/23.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 807, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226, de 02 de dezembro de 2021 (SEI 9901577), e considerando o constante no **processo 50600.014454/2020-29**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente à Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Pavimentação e Melhoramentos, incluindo Obras de Artes Especiais do “Trecho do Meio”, na BR-319/AM, Lote 02, trecho: Manaus/AM - Div. AM/RO, Subtrecho 3: Igarapé Caetano - Igarapé Piquiá, Segmento 3: km 433,10 ao km 513,80, Extensão 3: 80,7 km, SNV (201903a) 3: 319BAM0145/ 319BAM0150/ 319BAM0155, Subtrecho 4: Igarapé Piquiá - Igarapé Realidade, Segmento 4: km 513,80 ao km 590,10, Extensão 4: 76,3 km, SNV (201903a) 4: 319BAM0160/ 319BAM0165/ 319BAM0170/ 319BAM0175/ 319BAM0180, Subtrecho 5: Igarapé Realidade - Entr BR-230(A), Segmento 5: km 590,10 ao km 656,40, Extensão 5: 66,3 km, SNV (201903a) 5: 319BAM0185/ 319BAM0190:

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
CARLOS EDUARDO GOMES PONTES	3434-7	***.210.782-**	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente	SRE/AM
RAIMUNDO AGNELO SOUZA RODRIGUES	2801-0	***.661.202-**	Engenheiro Civil/Chefe do Serviço de Operações Terrestres	SRE/AM

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA	0949-0	***.903.782-**	Engenheiro Civil/Chefe do Serviço da Unidade Local de Humaitá/AM	Unidade Local do Humaitá/SRE/AM
DANIELA FONSECA DE MORAIS	6213-8	***.838.892-**	Engenheira Civil	SRE/AM

Art. 2º Revogar a Portaria nº 6640, de 24/11/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 226, de 29/11/23.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 861, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **PAULO VICTOR CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5025-3, no Serviço de Operações Terrestres, da Superintendência Regional do DNIT/CE.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 836, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, e pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que consta do **processo nº 50617.001689/2023-14**, resolve:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão de Licitação destinada a abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição e Instalação de Sistema de Geração Distribuída (SGD) na categoria microgeração de energia elétrica de fonte fotovoltaica, na modalidade autoconsumo local, para usina contendo 75 kW de inversor e 99 kWp em 180 módulos de 550 Wp a serem instalados no telhado do DNIT, compreendendo todos os equipamentos, periféricos e acessórios necessários para a geração de energia elétrica pela Central Geradora Fotovoltaica (CGF), em condições de pronta e plena operação, incluindo a conexão ao sistema de distribuição local e os serviços de monitoramento do SGD.

Art. 2º **DESIGNAR** para compor a Comissão de Licitação os servidores abaixo indicados:

I - Pregoeiro: **RODRIGO VICENTE LEITE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3754-0.

II - Equipe de Apoio: **LEANDRO JOSÉ GROBBÉRIO FRANCHINI E SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4597-7, **MIRIENE CRISTINA LIBERATO**, Analista Administrativa, Matrícula DNIT nº 3300-6 e **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3269-7.

Parágrafo Único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será o servidor **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3269-7.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 753, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.000688/2024-62**,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor, **JAIME TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 4167-0, possuidor de Carteira Nacional de Habilitação nº 038xxxxx560, a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, no âmbito desta superintendência, exclusivamente no interesse do serviço e autorização das chefias competentes, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, superveniência de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito e em face a remoção, exoneração, aposentadoria e situações que acarretem a vacância do servidor quanto ao cargo ocupado.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais observar o fiel cumprimento do disposto no *caput* desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 816, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.000795/2024-91**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00710/2023, firmado com a empresa **ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, decorrente do **processo licitatório nº 50606.006009/2023-88**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, relativo aos equipamentos que compõem o grupo gerador a diesel Cummins QSL 9G3 313KVA instalado na dependência do prédio que abriga a Sede da SREMG, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

Gestor	Titular: RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6, CI nº MG-***013*
	Substituto: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG **543***
Fiscais técnicos	Titular: ANA MARIA MIRANDA , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9, CI nº MG- **.889.***
	Substituto: NÍVEA ANGÉLICA MARI ALMEIDA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.939-8, CI nº MG *.324.***
Fiscais Administrativos	Titular: ELISÂNGELA MARIA FERREIRA , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 0206136-4, CI nº MG-5.9878.451
	Substituto: SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.733-2, CI nº MG-*.258.***

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

Retificação

No Pagamento de Substituição - Exercício Anterior, do servidor Ricardo Augusto Araújo Nascimento, matrícula DNIT nº 490-1, publicado no Boletim Administrativo nº 033, de 19/02/2024, página 24.

Onde se lê:

"Pagamento de Substituição - Exercício Anterior"

Leia-se:

"Pagamento de Substituição"

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 792, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora abaixo relacionada da Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro na unidade respectivamente especificada:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO
MARIA DE FATIMA SOEIRO DA CUNHA	1717465	Coordenação de Administração e Finanças SRE-RJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO LUIZ CORREIA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 850, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada no Art. 1º, da Portaria DG nº 931, de 30/05/16, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 1º/06/16, tendo em vista o constante no **Processo nº 50614.000355/2018-96**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **SANDRO MARTINELLE ARAÚJO BEZERRA**, matrícula DNIT nº 5.769-0 e SIAPE nº 2020178-8, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovia S.A., no Serviço de Construção Terrestre, da Coordenação de Engenharia desta Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 741, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos **processos nº 50610.000635/2024-82,**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **DANIEL BENCKE;** Matrícula DNIT nº 4175.0, fiscal do contrato 10 00079/2024 e o Analista de Infraestrutura **ELIDALBERTO MACIEL BATISTA;** Matrícula DNIT nº 5889.0., como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **GEOSONDA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** para fiscalizar a Elaboração dos projetos e execução das obras e serviços emergenciais de estabilização de taludes no acidente geotécnico na rodovia BR-116/RS; Rodovia: BR-116/RS; Trecho: DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) - FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO; Subtrecho: ENTR RS-452 (VILA CRISTINA) - ENTR RS-235 (P/NOVA PETRÓPOLIS); Segmento: km 176+000 – km 178+000; Extensão: 2,0 km; **Processo base: 50610.006544/2023-70;** Código SNV: 116BRS3130; Dispensa de Licitação: 5/2024; Lote: Único; Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: Engº **DEMONCEL DUARTE STUMPF (SUPERVISORA CONSÓRCIO SSM/HOUER SUPERVISÃO DE OBRAS RS - Contrato nº 00.00867/2020) - ART: 12938237.**

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 844, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.000905/2020-92**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR- RO 1.0.00.00224/2021-00 cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária Referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. na Rodovia BR-429/RO, Trecho: Entr. BR-364 (A) (Ji-Paraná) - Entr. RO-478 (Front. Brasil/Bolívia) (Costa Marques); Subtrecho: Entr. BR-364 (B) (Presidente Médici) - Seringueiras; Segmento: Km 41,00 ao Km 198,30; Extensão: 157,30 Km, tendo como contratada a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**.

Fiscalização Técnica	Titular: CARLOS PILENGHY DA SILVA , matrícula nº 125877, Engenheiro Civil
	Substituto: THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA , Matrícula/DNIT nº 6099-2, Engenheiro Civil,
Fiscalização Administrativo	Titular: SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE , Matrícula/SIAPE nº 0847214, Agente Administrativo.
	Substituto: DHIEGO LUIZ PESTANA MURER , Matrícula SIAPE nº 2061085, Téc. de Sup. em Infraest. de Transportes/Estrada
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a 802, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - Boletim Administrativo Edição 035, 21 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 846, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.000906/2020-37**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00263/2021-00 firmado com a empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, cuja a finalidade é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária Referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. na Rodovia BR-429/RO, Trecho: Entr. BR-364 (A) (Ji-Paraná) - Entr. RO-478 (Front. Brasil/Bolívia) (Costa Marques); Subtrecho: Seringueiras - Front. Brasil/Bolívia (Costa Marques); Segmento: Km 198,30 ao Km 380,20; Extensão: 181,90 Km.

Fiscalização Técnica	Titular: CARLOS PILENGHY DA SILVA , matrícula nº 125877, Engenheiro Civil
	Substituto: THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA , Matrícula/DNIT nº 6099-2, Engenheiro Civil,
Fiscalização Administrativo	Titular: SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE , Matrícula/SIAPE nº 0847214, Agente Administrativo.
	Substituto: DHIEGO LUIZ PESTANA MURER , Matrícula SIAPE nº 2061085, Téc. de Sup. em Infraest. de Transportes/Estrada.
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 801, de 19 de fevereiro de 2024 - Boletim Administrativo Edição 035, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 837, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FLORA ISABEL GRANDO SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil, matr. DNIT nº 4239 - Presidente; **LUCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil, matr. DNIT nº 5408 - Membro e **RICARDO PINTO CESAR PERES FERNANDES**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil, matr. DNIT nº 5556 - Membro, para comporem a equipe de Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços, contrato nº 08.1.0.00.00455/2023, firmado com a empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção de uma obra de arte Especial, localizada na Rodovia BR-158/SP. **Processo SEI nº 50608.000194/2023-87.**

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

Ausência por motivo de Casamento

Em, 21.02.2024

PAULO FERNANDO GARCIA, matrícula DNIT nº 3709, período de: 22.01.2024 a 29.01.2024. Requerimentos SOUGOV nº 4407549

Ausência por motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Em, 21.02.2024

CRISTINA LUCAS, matrícula DNIT nº 3623, período de: 10.12 a 17.12.2023. Processo nº 50608.001576/2023-28.

Licença Para Tratamento de Saúde

Em, 21.02.2024

LUCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula DNIT nº 5408, período de: 30.11.2023 a 30.12.2023. Processo SEI nº 50608.000907/2021-41

Pagamento de Substituição

Em, 21.02.2024

ALESSANDRO FERNANDES DA COSTA, matr. DNIT nº 4401, substituiu o Chefe de Serviço de Contabilidade e Finanças, Código FCE-1.05, período de: 01.01.2024 a 19.01.2024, por motivo de férias do Titular. Requerimento SOUGOV nº 4429271

MARCO ANTONIO BLOTTA, matr. DNIT nº 3487, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre, código FCE-1.10, período de 15.01.2024 a 26.01.2024, por motivo de férias do Titular. Requerimento SOUGOV nº 4402799

NELSON DOS SANTOS, matr. DNIT nº 1176, substituiu o Chefe da Unidade Local de Taubaté, Código FCE-1.05, períodos: de 17.01 a 26.01.2024, Requerimento SOUGOV nº 4427594; e de 29.01 a 02.02.2024, Requerimento SOUGOV nº 4427764, por motivo de férias do Titular.

PAULO CESAR MACEDO, matr. DNIT nº 3708, substituiu o Chefe de Serviço de Recursos Logísticos e Informática, Código FCE-1.05, período de: 15.01 a 19.01.2024, por motivo de férias do Titular, Requerimento SOUGOV nº 4379270

PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA, matr. DNIT nº 5618, substituiu o Chefe de Serviço de Operações Terrestre, Código FCE-1.05, período de: 10.01.2024 a 31.01.2024, por motivo de falecimento do Titular. Requerimento SOUGOV nº 4418495

ROSA TIETE TANOUE, matr. DNIT nº 115, substituiu o Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas, Código FCE-1.05, período de: 15.01.2024 a 26.01.2024, por motivo de férias do Titular. Requerimento SOUGOV nº 4398146

VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR, matr. DNIT nº 4404, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, código FCE-1.10, período de 02.01.2024 a 22.01.2024, por motivo de vacância do Titular. Requerimento SOUGOV nº 4379245

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>